



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
08.02.2022
ÀS 14:34 Horas
Ass.:

Departamento Legislativo - 08 fev 2022 04:03

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 14/2022

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

VOTO DO RELATOR: VEREADOR ARI PELICOLI (CIDADANIA) – FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PDT): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR AGOSTINHO PETROLI (MDB) : Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR DAVI DA ROLD (PP): Seguiu o voto do Relator.

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Ordinária Nº 14/2022 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Vereador **EDSON R. BIASI (PP)**
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas



À COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS.

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº:14/2022

PROCESSO Nº:16/2022

VEREADOR RELATOR: Vereador Ari Pelicioli - Cidadania

DATA DO PROTOCOLO MATÉRIA : 04 de fevereiro 2022

AUTOR: Prefeito Municipal

EMENTA: Autoriza a contratação Administrativa, Temporária e Emergencial.

O Vereador ARI PELICOLI, relator do Projeto de Lei Ordinária nº14/2022 após proceder análise da proposição acima referida, emite o seguinte voto:

O presente Projeto de Lei ora encaminhado visa autorizar a contratação administrativa, temporária e emergencial de 01 (um) cargo na categoria funcional de Supervisor Técnico de nível superior, para atender aos Programas Primeira Infância Melhor e Criança Feliz, conforme descrito no art. 1º do Projeto de Lei em análise.

A necessidade temporária para contratação administrativa, temporária e emergencial do cargo, se faz necessária para a continuidade dos Programas acima citados.

No quadro funcional atual, temos o supervisor Técnico de nível superior compondo a equipe do Programa, onde o contrato pelo período legal, se encerra em fevereiro de 2022, surge a necessidade de efetivação de novo processo seletivo, a fim de que não haja prejuízo no trabalho desenvolvido pelo município.

A contratação efetuada será pelo prazo de até 10 (dez) meses, conforme art.234 da Lei Complementar nº75.

Desta forma, este vereador entende que o referido Projeto está de acordo com as normas legislativas e o voto deste relator é FAVORÁVEL à tramitação da matéria.

Sala das sessões “Fernando Ferrari”, aos oito dias de fevereiro de dois mil e vinte e dois.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro 2019

Vereador ARI PELICOLI – CIDADANIA
Relator do Projeto de Lei Ordinária nº14 /2022